



RESOLUÇÃO COMUGESAN 05/2023

Dispõe sobre alteração da composição do Grupo de Trabalho Temporário – Comitê Municipal de Educação Ambiental

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal 7733/98 (Art. 7 a 11),

Considerando o Art. 19 de seu Regimento Interno,

Considerando o teor da Resolução COMUGESAN nº 02/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º: Substituir a Sra. **Eriane Justo Luiz Savoia**, representante do Departamento de Gestão Ambiental de Santo André – SEMASA, pela Sra. **Rafaela de França**, representante da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental – SEMASA, no segmento Poder Público do Grupo de Trabalho Temporário – Comitê Municipal de Educação Ambiental.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 06 de março de 2023

Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan